

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 104/2022**

Processo nº 23086.003691/2021-39

Interessado: Conselho Universitário, Auditoria Interna

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,** considerando as feriadões e recessos, referentes ao mês em curso, previstos em calendário administrativo e que a próxima reunião ordinária do Conselho Universitário está prevista para o dia 30 de junho de 2021; solicita prorrogação, por 30 dias, do prazo estabelecido no documento SEI Ofício 32 (0720694) para atendimento demanda pelo CONSU.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 07/06/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753622** e o código CRC **38F896F8**.